



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 46/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº **05.957.363/0001-33**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo Eletrônico SEI nº **0009872-22.2022.6.18.8000**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (áudio e vídeo, elétrico e de Tecnologia da Informação), especificado no **item 3 (NO-BREAK 1500 VA)** do Termo de Referência nº 54/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 01.590.728/0009-30	
Endereço: Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300	
Telefone(s): (61) 3327-6666	
E-mail: licitacao@microtecnica.com.br	
Representante legal: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
3	<p>No-break 1500VA, contendo as configurações mínimas obrigatórias abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Potência: 1500VA; b) Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; c) Faixa de variação de rede para entrada de 115V: 91V – 140V, dentro dessa faixa o no-break operará em modo rede e não fará uso da sua bateria interna; d) Faixa de variação de rede para entrada de 220V: 175V – 260V, dentro dessa faixa o no-break operará em modo rede e não fará uso de sua bateria interna; e) Tensão de Saída: 115V; f) Topologia: Line Interactive com regulação on-line; g) Deve acompanhar extensão elétrica, que aumenta a quantidade de tomadas disponíveis no no-break e facilita a conexão de equipamentos plug&play; h) Possuir tecnologia que evita a descarga desnecessária da bateria. <p>Especificação técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> j) Forma de onda senoidal por aproximação; b) Microprocessador com tecnologia de processamento digital; c) Filtro de linha; d) Gabinete em ferro, alumínio ou ABS (plástico) antichamas; e) Inversor sincronizado com a rede através do sistema PLL; f) Mínimo 1 LED para sinalização dos status do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria; g) Função Mute; h) Botão liga/desliga temporizado; i) Conexão do tipo engate rápido para baterias externas como expansão da autonomia; j) Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; k) Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; l) Função True RMS; m) Rendimento Mínimo: 95% (para operação rede); n) Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 7Ah; o) Tempo de transferência inversor: < 1ms; p) Quantidade de Tomadas: Mínimo 5 no padrão NBR 14136; q) Autoteste na Partida: verificação do funcionamento ideal do equipamento;

- r) Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva ou com fusível rearmável;
- s) Cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002;
- t) Com Tecnologia SMD total ou parcial;
- u) Deve permitir a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado.
- v) Deve garantir o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares).
- w) Alarme Audiovisual - Sinaliza com alarme sonoro as condições críticas de operação do no-break, como: queda de rede, subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, potência excedida e sobretemperatura.

Dispositivos de proteção:

- a) Contra Queda de rede (Blackout).
- b) Contra Surtos de Tensão.
- c) Contra Ruido de rede elétrica.
- d) Contra Sub/sobretensão da rede elétrica
- e) Correção de variação da rede elétrica por degrau

Garantia:

- a) A garantia do sistema UPS deverá englobar todas as falhas de peças e mão de obra de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses com atendimento on-site nas dependências do TRE-PI, incluindo substituição de baterias, contados a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, a ser emitido pelo Fiscal do Contrato do TRE-PI;
- b) O atendimento será do tipo "on site" mediante manutenção corretiva nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08:00 às 16:00 horas), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias, com prazo máximo para solução de problemas de 5 dias úteis e contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos, sem ônus adicional para o TRE-PI;
- c) O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do TRE-PI transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia;
- d) Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo sempre "novos e de primeiro uso".

Observações:

- a) Tabela comprobatória das características solicitadas, independente da sua descrição, através de documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). As comprovações devem ser claras, com indicação de página na tabela comprobatória. A não comprovação de alguma característica exigida, quando solicitada pela CONTRATANTE, levará à desclassificação da proposta;
- b) Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta / catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta.

Da Amostra do Produto:

- a) A proposta de menor preço deverá apresentar, em caso de solicitação, 1 (uma) amostra do produto para realização de testes, nas dependências do TRE-PI, conforme estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.
- b) Caso o produto não passe nos testes, este será considerado desclassificado o que implicará na convocação da próxima proposta na ordem crescente de menor preço até que seja encontrada alguma que conte com todos os requisitos do edital.
- c) Após a realização do referido teste o fornecedor deverá recolher a amostra.

Marca: CR Energia

Modelo: KSB 1500BS

UNIDADE/QUANTIDADE	80 (oitenta) unidades
VALOR UNITÁRIO	R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ será o órgão gerenciador;

3.2. Não há participantes neste Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticadas no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

7.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013);

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao TRE-PI quaisquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

- a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido oferecido para o mesmo item na fase de lances

8.4. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

ANEXOS:

- Proposta de Preços 1619126;
- Declaração de Concordância e Veracidade.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	

LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;

b) este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2022.

•
Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, Usuário Externo, em 07/11/2022, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Erivan José da Silva Lopes, Presidente, em 08/11/2022, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1692626** e o código CRC **DF68FF13**.

Vila Velha - ES, 18 de Agosto de 2022.

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Ref: 35/2022

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Nobreak 1500Va CR Energia KSB 1500BS	80/Und	R\$ 855,00	R\$ 68.400,00
VALOR TOTAL R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS).				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 03: No-break 1500VA. Configurações obrigatórias: potência: 1500VA; Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; Faixa de variação de rede para entrada de 115V: 91V – 140V, dentro dessa faixa o no-break operará em modo rede e não fará uso da sua bateria interna; Faixa de variação de rede para entrada de 220V: 175V – 260V, dentro dessa faixa o no-break operará em modo rede e não fará uso de sua bateria interna; Tensão de Saída: 115V; Topologia: Line Interactive com regulação on-line; acompanha extensão elétrica, que aumenta a quantidade de tomadas disponíveis no no-break e facilita a conexão de equipamentos plug&play; Possui tecnologia que evita a descarga desnecessária da bateria. Forma de onda senoidal por aproximação; microprocessador com tecnologia de processamento digital Filtro de linha; Gabinete em ferro, alumínio ou ABS (plástico) antichamas; Inversor sincronizado com a rede através do sistema PLL; 1 LED para sinalização dos status do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria; Função Mute; Botão liga/desliga temporizado; Conexão do tipo engate rápido para baterias externas como expansão da autonomia; Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Função True RMS; Rendimento: 95% (para operação rede); Baterias Internas: 2 baterias de 12Vdc / 7Ah; Tempo de transferência inversor: < 1ms; Quantidade de Tomadas: 6 no padrão NBR 14136; Autoteste na Partida: verificação do funcionamento ideal do equipamento; Porta fusível externo com de uma unidade reserva ou com fusível rearmável; Cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002; Com Tecnologia SMD total ou parcial; u) Deve permitir a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado. Garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares). Alarme Audiovisual - Sinaliza com alarme sonoro as condições críticas de operação do no-break, como: queda de rede, subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, potência excedida e sobre temperatura. Dispositivos de proteção Contra Queda de rede (Blackout). Contra Surtos de Tensão. Contra Ruído de rede elétrica. Contra Sub/sobretensão da rede elétrica Correção de variação da rede elétrica por degrau. Garantia: A garantia do sistema UPS englobará todas as falhas de peças e mão de obra de fabricação por um período de 12 (doze) meses

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(73) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloii, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unaí - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 IK, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

mtec

com atendimento on-site nas dependências do TRE-PI, incluindo substituição de baterias, contados a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, a ser emitido pelo Fiscal do Contrato do TRE-PI.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias, a contar da data prevista para sua abertura
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo dos bens e com a entrega da respectiva Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA	45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.
GARANTIA	12 (doze) meses. On site. O atendimento será do tipo “on site” mediante manutenção corretiva nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08:00 às 16:00 horas), por profissionais especializados e cobrirá todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias, com prazo máximo para solução de problemas de 5 dias úteis e contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos, sem ônus adicional para o TRE-PI;
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Teresina-PI

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do Pregão Eletrônico realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete a cumprir a legislação específica para a atividade que desenvolve, e em adotar práticas ecologicamente corretas;

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(73) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unaí - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 IK, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

- b) Os produtos ofertados não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES);
- c) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;
- d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	[REDACTED]

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC.ESTADUAL	083794484
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	[REDACTED]

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes emails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(73) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Urai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 IK, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000



Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguaçá
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(73) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belotti, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Urai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 IK, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico SRP nº 35/2022 (SEI nº 0009872-22.2022.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2022
BENEFICIÁRIA: RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (RÚBRICA FILMS)
CNPJ nº 21.308.637/0001-10

ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
2	Fone de Ouvido tipo Headset (Multilaser)	100	R\$ 85,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 46/2022
BENEFICIÁRIA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 01.590.728/0009-30

ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
3	No-break 1500VA (CR Energia)	80	R\$ 855,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 47/2022
BENEFICIÁRIA: CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI
CNPJ nº 32.953.789/0001-91

ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
4	No-break 1500VA (CR Energia)	20	R\$ 856,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2022
BENEFICIÁRIA: ARCANJO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 04.505.760/0002-92

ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
5	Estabilizador 1000VA (Ragtech)	100	R\$ 334,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 070008

Nº Processo: 04945/2022.
Pregão Nº 94/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE.
Contratado: 03.867.672/0001-97 - ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS EIRELI - EPP.
Objeto: Serviços continuados de copeiragem e garçom, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no edifício-sede do tribunal regional eleitoral do rio grande do norte - tre/rn, no fórum eleitoral da capital e no centro de operações da justiça eleitoral - coje, todos no município de natal/rn..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2022 a 01/08/2024. Valor Total: R\$ 622.128,20. Data de Assinatura: 28/10/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo Eletrônico nº 5367/2022. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022 - TRE/RN. Objeto: Acrescentar quantitativos de postos de trabalho representando um acréscimo de 1,10% do valor total inicial do Lote 1 do Contrato nº 25/2022-TRE/RN. Contratada: LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (CNPJ: 14.935.553/0001-40). Fundamento Legal: Cláusulas Nona (subitem 9.1, alínea "d") e Décima Primeira do Contrato nº 25/2022-TRE/RN e no art. 65, inciso i, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 57/2022, firmado entre o TRE-RS e a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada, CNPJ n. 07.275.920/0001-61. OBJETO: Fornecimento de 225 microcomputadores. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n. 37/2022. VIGÊNCIA: 08-11-2022 a 07-11-2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4490.52. Ação orçamentária: 02.122.0033.20GP.0043. EMPENHO: 2022NE000780, de 03-11-2022. PREÇO TOTAL: R\$ 1.396.125,00. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, Sr. Augusto Rosa Filho e Sr. Valter Antonio Sgroi Artea. Proc. SEI n. 0013434-89.2021.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 08-11-2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 06 ao Contrato n. 48/2020, referente à prestação de serviços de readequação predial em imóvel da Justiça Eleitoral, em Porto Alegre-RS, com fornecimento de equipamentos e materiais, firmado entre o TRE-RS e a empresa EMIBM Engenharia e Inovação Ltda. OBJETO: Estipular supressão e acréscimo de serviços ao contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. José Mauricio Vieira Barros. Proc. SEI n. 0012981-31.2020.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 07-11-2022.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 62/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor e preço total: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTÔMACAO E MANUTENCAO LTDA, R\$ 48.700,00.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - UASG 70021

Nº Processo: 0001261-96.2022.6. Objeto: Aquisição de solução integrada de hardware para banco de dados Oracle Enterprise, conforme Anexo III e demais estipulações do edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/11/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua 7 de Setembro, 730, Centro Histórico - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00071-2022. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br..

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora - Geral

(SIASGnet - 08/11/2022) 70021-00001-2022NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2022

Processo nº 2022.0.000036214-0.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico (SRP) nº 67/2022, destinado ao registro de preços de mobiliário e eletrodomésticos, tendo como vencedoras as empresas TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para os itens 1, 2, 3, 4 e 5 (LOTE 1), com os valores de R\$1.390,00, R\$730,00, R\$740,00, R\$1.140,00 e R\$680,00, respectivamente; MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA para os itens 6 e 7 (LOTE 2), com os valores de R\$2.850,00 e R\$1.902,00, respectivamente; E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI para os itens 8, 9, 10 e 11, com os valores de R\$2.150,00, R\$2.150,00, R\$996,38 e R\$996,38, respectivamente; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI para os itens 12 e 13, ambos com o valor de R\$640,00; MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI para o item 14, com o valor de R\$1.232,27; CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA para o item 15, com o valor de R\$1.301,00; e QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens 17 e 18, ambos com o valor de R\$574,00.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 118/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços preliminares e de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar- condicionado instalados nos Cartórios Eleitorais da Cidade de São Paulo.

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

(SIDEC - 08/11/2022) 070018-00001-2022NE000169

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 - UASG 70018

Nº Processo: 0042955-41.2021.6. Objeto: Contratação de serviços de impressão digital. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 09/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00122-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORREA
Diretor Geral do Tre-sp

(SIASGnet - 07/11/2022) 70018-00001-2022NE000169

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo resolve aplicar a SPARK BG EDUCACIONAL LTDA., CNPJ nº: 41.256.253/0001-08, as penalidades de advertência e multa compensatória no valor de R\$ 197,10, equivalente a 30% da NFS-e 3 (R\$ 657,00), com fundamento nas alíneas "a", "c.2" da cláusula IX da Ata de Registro de Preços nº 31/2021, bem como impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 30 (trinta) meses, com base na alínea "d" da citada cláusula, prejudicada a proposta de cancelamento, ante a expiração da Ata de Registro de Preços. As penalidades resultam da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico Federal nº 37/2021, mediante processo administrativo SEI 0035687-33.2021.6.26.8000.

São Paulo, 8 de novembro de 2022.

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

SEÇÃO DE GESTÃO CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: SEI nº 0047423-14.2022.6.26.8000 - PEF 53/2021 do TRE-AL - CONTRATADA: DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. - CNPJ: 07.404.500/0001-38 - OBJETO: Fornecimento de equipamentos destinados a monitoramento, inspeção em objetos e detecção da existência de materiais que possam apresentar risco a segurança pessoal e às instalações do TRE-SP, incluindo a prestação dos serviços de instalação, testes, treinamento dos servidores/operadores, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva durante o período da garantia, conforme as exigências contidas neste contrato e nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas (TRE-AL). - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/2002, 14.133/2021 e 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.199,60 - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura contratual - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 02122003320GP0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 4490.52 - "Material Permanente". - NOTA DE EMPENHO n.º 1.798, de 28/10/2022 - DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022 - SIGNATÁRIOS: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Jordani Lovera, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em razão de não ter obtido êxito nas tentativas de notificação eletrônica e por via postal, notifica KAIQUE SANTOS REIS, CNPJ 37.246.452/0001-68, da decisão proferida nos autos do processo administrativo sancionatório (processo 0021133-57.2020.6.25.8000), que concluiu pela sanção de impedido de licitar e de contratar com a União pelo período de 1 (mês) mês, com o respectivo descredenciamento do SICAF, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e nos itens 9.1 c/c 9.1.1 do Edital do PE 21/2020. Da decisão cabe recurso no prazo de 5